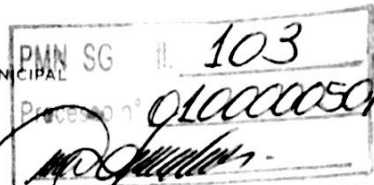


PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Neilson Leal da Paixão
Mat. 27.687-4
Protocolo - SMG



TERMO ADITIVO Nº 01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DO OUTRO A EMPRESA EDITORA ESQUEMA LTDA-ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com sede e foro na cidade de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro Niterói, CEP 24.020-206, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, através da SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO, neste ato representada pelo Sr. Jose Vitor Vieira Bissonho Junior, Secretario Municipal de Governo, portador da carteira de identidade nº 113858211 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 032.248.867-22, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EDITORA ESQUEMA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.108.948/0001-26, com sede na Rua Heitor Carrilho, 350, Lote 20 A, Centro, Niterói, RJ, neste ato representada pelo Sr. **JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA**, portador da carteira de identidade nº 478.218 - IFP/RJ inscrito no CPF/MF 039.891.197-53, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº 010/00050/2017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2016, referente à veiculação oficial de publicações, através de jornal, de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a administração pública municipal direta e indireta, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, em jornal de ampla circulação diária no município de Niterói.

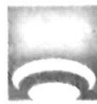
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato nº 01/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.


Rodrigo Pacheco
Assessoria de Imprensa
Mat. 243.151-0

Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5º andar, Centro - Niterói
Tel.: (21) 2620-0403


Vitor Junior
Secretário de Governo
Mat. 1242736-0



CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor da presente prorrogação de prazo é de R\$206.735,55 (duzentos e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 3.3.3.9.0.39.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 000456, expedida em 06/03/2017, sendo de R\$1,03 (um real e três centavos) por cm/coluna.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.


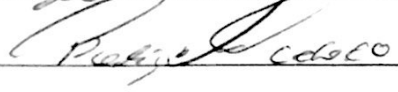
CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº02/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 22 DE MAIO DE 2017.**


JOSE VITOR VIEIRA BISSONHO JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Mat. 1242738-0


JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA
Editora Esquema Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

- 1) 
Leonardo Brandão
Diretor do Departamento
de Comunicação Social
Mat. 242467-0
- 2) 
Rodrigo Pacheco
Assessoria de Imprensa
Mat. 243.131-0



PREFEITURA
NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PMN SG 105
PROCESSO N.º 0100050/2017
Neilson Leckar de Paixão
Mat. 224 687-4
Protocolo SMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO N.º 01/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 – SEMUG, firmado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Governo, e a empresa Editora Esquema Ltda-ME; OBJETO: prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 001/2016, referente à veiculação oficial de publicações, através de jornal, de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a administração pública municipal direta e indireta, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, em jornal de ampla circulação diária no município de Niterói. Valor Total Estimado: R\$206.735,55 (duzentos e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO N.º: 00456, emitida em 06/03/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 010/00050/2017; DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

PUBLICADO
Em 10 de Junho de 2017